



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 068/2018-REQ

Telêmaco Borba, 18 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

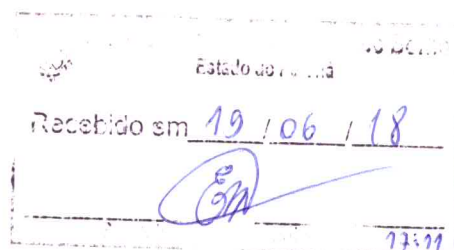
Em atendimento ao Requerimento n.º 064/2018, de autoria do vereador Antonio Marco de Almeida, que solicita informações sobre a coleta de resíduo reciclável e orgânico, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 111/2018- SMOSP com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Maurício Diógenes de Castro
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº.

De:

Para:

Data:

Assunto:

111/2018-SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Secretaria Geral de Gabinete.

25 de Maio de 2018.

Resposta ao Requerimento 064/2018

Em resposta ao requerimento 064/2018, informamos que, regularmente 8 caminhões estão executando as rotas de coleta, 4 da coleta de matéria orgânica e 4 de resíduos recicláveis, sendo destes, 4 pertencentes a prefeitura e 4 contratados. Coletando 25 toneladas do material reciclável e 55 toneladas de material orgânico diariamente.

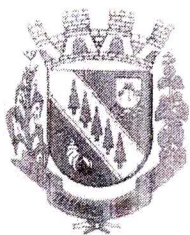
Foi publicada em 21 de maio, na edição n.º 1183 do Boletim Oficial, a Portaria n.º 3908, cópia em anexo, que constitui Comissão Especial com o objetivo de realizar estudos preliminares sobre a viabilidade de concessão do serviço público de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Somente após a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial será possível informar quanto a viabilidade pela concessão do serviço, bem como previsão de tramitação e realização de audiência pública.

Atenciosamente,

João Henrique Kroll

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3908

PUBLICADO
Edição nº: <u>1185</u>
Data: <u>21/05/2018</u>
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

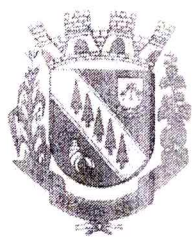
RESOLVE

Art. 1º FICA CONSTITUÍDA Comissão Especial com o objetivo de realizar estudos preliminares sobre a viabilidade de concessão do serviço público de coleta de resíduos sólidos urbanos no Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º FICAM NOMEADOS os membros da referida Comissão, com direito a voto:

- I - ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 7391;
- II - OSLEY ADRIANO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 7854;
- III - LUCIANA RAMOS LEMOS, MATRÍCULA 9718;
- IV - MARCIANO MOLETA, MATRÍCULA Nº 10273;
- V - JOSE EDUARDO MUNHOZ MARTINS, MATRÍCULA Nº 10344 - PRESIDENTE;
- VI - KELLY RODRIGUES BONOTTO, MATRÍCULA Nº 10376;
- VII - CELSO ROBERTO BABO ALVES JUNIOR, MATRÍCULA Nº 10384.

Art. 3º FICA NOMEADO como assessor jurídico o servidor JORGE CARDOSO JR, matrícula nº 21905.

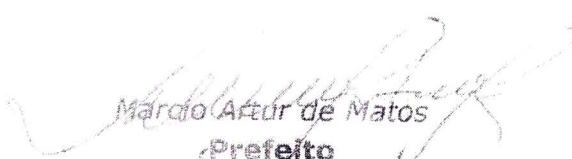


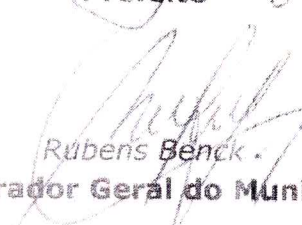
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de
2018.**


Márcio Artur de Matos
Prefeito


Rubens Benck
Procurador Geral do Município